



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

APROVADO em 11/03/2020


Presidente da CDR

REQUERIMENTO N° 08 DE 2020 - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o desenvolvimento regional das hidrovias como vetor de integração multimodal de transportes e apresentar os programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, do Ministério de Infraestrutura – MI, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o plano metas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ para o desenvolvimento regional das hidrovias como vetor de integração multimodal de transportes no país.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura;
- Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional;
- Exmo. Sr. Senador Wellington Fagundes;
- Senhor Diretor-presidente da ANTT;
- Senhor Diretor-presidente da ANTAQ;
- Senhor Diretor-presidente do DNIT.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a infraestrutura multimodal de transportes e a oferta regional de serviços para navegação de cabotagem, eclusas hidroviárias, áreas de deslocamento fluvial, ferrovias e rodovias demandam uma articulação complexa de setores, agentes, investidores e prestadores de serviços. Os serviços de transporte,


SF/20757.28612-03 (LexEdit)

logística e armazenagem para garantir a integração regional da produção e seu escoamento necessitam de investimentos e planejamento integrado dos modais de transporte hidroviário, ferroviário, aeroviário e rodoviários. Os serviços multimodais de transporte no Brasil, interconectados, em que a rodovia esteja conectada com a ferrovia, a ferrovia com a hidrovia, a hidrovia com os portos e os aeroportos é um desafio para o desenvolvimento econômico e social do país.

SF/20757.28612-03 (LexEdit)

É preciso desenvolver os sistemas logísticos multimodais para integração regional, com redução dos custos de frete e baixo impacto ambiental. As hidrovias ganham relevância no sistema multimodal pelo seu grande potencial, como vetores de integração regional e desenvolvimento reduzindo custos para o escoamento da produção que, apesar dos avanços tecnológicos na agricultura e pecuária, ainda apresenta aos produtores os conhecidos desafios logísticos, no momento de transportar a produção.

Atualmente, o Brasil conta com 22 mil quilômetros de vias navegáveis e a esse número podem ser adicionados mais 15 mil quilômetros, por meio de obras de infraestrutura. Para alcançar os objetivos, a construção e modernização de portos e terminais, a qualificação da mão de obra especializada e a desburocratização, novos investimentos e um marco regulatório adequado e integrado com outros modais de transporte podem propiciar a segurança econômica e jurídica necessárias para atração de investimentos, garantindo financiamentos, fomento e crédito.

Assim, a audiência pública busca debater sobre o desenvolvimento regional das hidrovias como vetor de integração multimodal de transportes e apresentar os programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional

- MDR, do Ministério de Infraestrutura - MI, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o plano metas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para desenvolvimento regional das hidrovias como vetor de integração multimodal de transportes no país.

Sala da Comissão, 6 de março de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SF/20757.28612-03 (LexEdit)